



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2021/27**

Florianópolis-SC,09/07/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 27**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 09/07/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 717/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: 00034096/2021  
Assunto: Regular procedimentos de sistema/câmeras de reconhecimento de placas na PMSC em novos projetos

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

Considerando a necessidade de regular os procedimentos referentes ao projeto de aquisição de kits para câmeras com inteligência ALPR para implementação em pontos de monitoramento Bemtevi.

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a padronização do projeto de ALPR na instituição com vistas a potencializar a atividade de polícia ostensiva, de repressão imediata, de inteligência e de pós crime, por meio da aquisição e implementação de dispositivos com capacidade de realizar a leitura de placa veicular, utilizando a infraestrutura de pontos de monitoramento da rede BemTeVi através das seguintes ações:

- a) Adquirir câmeras e prolongadores que permitam fácil acoplamento aos pontos de monitoramento do tipo BemTeVi.
- b) Realizar a integração técnica de tais câmeras, conectando-as no ponto instalação e configuração de monitoramento BemTeVi e ligando-as com os sistemas da PM.

Art. 2º Criar em ato próprio a comissão para tratar de assuntos relacionados a implementação dos projetos relacionados a ALPR na instituição;

Art. 3º Este ato entra em vigor na sua data de publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 750/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00041726/2021  
Assunto: Comissão Especial de Estudos da Ronda Ostensiva  
com Apoio de Motocicletas - ROCAM

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

Considerando as informações repassadas pelo Subcomandante-Geral da PMSC acerca da importância e necessidade de alinhamento institucional na área de ensino e procedimentos operacionais da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas - ROCAM.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Estudos da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas - ROCAM encarregada de:

- I - Padronizar as ações de ROCAM;
- II - Elaborar uma Diretriz de Ação Permanente disciplinando a atividade da ROCAM;
- III – Elaborar um Manual da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas - ROCAM
- IV – Padronizar os Planos de Ensino Complementar (Treinamentos e Cursos) da ROCAM e
- V - Deliberar sobre quaisquer outros assuntos relacionados ao tema ROCAM.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- I – Presidente: Ten Cel PM 925295-9 Mauricio Gonçalves Viríssimo (22ºBPM/1ªRPM)
- II – Vice-Presidente: Maj PM 926814-6 Carlos Alexandre da Silva (CFAP/DIE);
- III – Membro: Maj PM 358991-9 Sami de Medeiros Sartor (PM3/EMG);
- IV – Membro: Maj PM 378482-7 Caio Espíndola Miranda (BPChoque/CAEPM);
- V – Membro: 1º Ten PM 934023-8 Nicolas Vasconcelos Marques (10ºBPM/7ªRPM);
- VI – Membro: 1º Ten PM 927416-2 Eduardo Sergio Nunes (1ºBPMR/CPMR);



VII – Secretário: 1º Ten PM 934026-2 Eduardo Felipe Espíndola Stüpp (1ºBPM/3ªRPM);

VIII – Membro: 2º Sgt PM 926180-0 Márcio Leuze (2ºBPM/4ªRPM)

IX – Membro: 3º Sgt PM 926603-8 Jimmy Guedes (22ºBPM/1ªRPM);

X – Membro: Cb PM 926357-8 Anderson Luís Brand (10ºBPM/7ªRPM);

XI – Membro: Cb PM 928550-4 Rodrigo da Silva Valente (10ºBPM/7ªRPM);

XII – Membro: Sd PM 930708-7 Juliano Meurer (BPChoque/CAEPM);

XIII – Membro: Sd PM 932617-0 Rafael de Jesus Miranda (14ºBPM/12ªRPM).

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral as propostas descritas no art. 1º.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 757/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 38.027/2021  
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3º Sargento  
PM RR Mat.921.036-9 Manoel de Jesus Oliveira

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 38.027/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat.921.036-9 Manoel de Jesus Oliveira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 01 de julho de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 758/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: SGPE PMSC/41653/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, MARCIO DOS SANTOS PEREIRA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat.925468-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO DOS SANTOS PEREIRA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.925468-4-01, CPF N° 757.888.459-04, a contar de 30 de junho de 2021.**

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 759/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42231/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o  
Sub Ten PM Mat 924574-0 CLEOMAR LANSARIN

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEOMAR LANSARIN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **924574-0-01**, CPF **981.440.149-87**, a contar de **30 de junho de 2021**.

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 760/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42433/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima do cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima**, a contar de 06 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 761/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42433/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920823-2 André  
Cartaxo Esmeraldo para o cargo de Diretor Interino de  
Tecnologia da Informação e Comunicação -  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920823-2 André Cartaxo Esmeraldo**, a contar de 06 de julho de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 762/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24463/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929194-6 Deiber Junior Haefliger e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - CEPTR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 010/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR), realizado pelo Comando de Policiamento Rodoviário - CPMR, os seguintes policiais militares, a contar de 03 de julho de 2021:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Maj PM	929194-6	Deiber Junior Haefliger	2BPMR3C	Iporã do Oeste
Maj PM	384677-6	Marcus Vinicius Fraga	CPMRPCS	Florianópolis
Cap PM	920981-6	Maurício Abílio dos Santos	1BPMRCCS	Florianópolis
1º Ten PM	927416-2	Eduardo Sérgio Nunes	1BPMR1C	Florianópolis
1º Ten PM	932498-4	Diogo José Ribeiro Arantes	4B3C	Florianópolis
S Ten PM	926874-0	Israel Machado Muniz	2BPMR1C10G	Painel
1º Sgt PM	920980-8	Gil Norton Amorim	GESA1C	Santo Amaro da Imperatriz
2º Sgt PM	926967-3	Fernando Cesar Cernucky	1BPMR3C23G	Taió
2º Sgt PM	920604-3	Eurico Adolfo Kirschner	2BPMR2C22G	Calmon
2º Sgt PM	926152-4	Adriano Maciel Silvério	8B1C	Joinville
2º Sgt PM	925870-1	Dalnei Ribeiro	1BPMR2C5G	Cocal do Sul
2º Sgt PM	926368-3	André de Andrade	1BPMR2C15G	Lauro Müller
2º Sgt PM	921078-4	Luciano Kotwiski	1BPMR4C16G	Canoinhas
3º Sgt PM	924606-1	Cidinei Zimermann	1BPMR3C6G	Aurora
3º Sgt PM	928815-5	Idemar Tedesco	2BPMR2C20G	Concórdia



3º Sgt PM	924738-6	Robson de Mattia	1BPMR3C2G	Gaspar
3º Sgt PM	928486-9	Daiane Werner Leonardo	25BPCS	Navegantes
3º Sgt PM	928879-1	Renato Fernandes Motta	GEICPCS	Içara
Cb PM	926330-6	Nedir Gastmann	2BPMR2C08G	Ibicaré
Cb PM	926518-0	Douglas Fabiano Ramos	2BPMR2C03G	Lebon Régis
Cb PM	926271-7	Ednaldo Martins Rosa	1BPMR2C7G	Gravatal
Cb PM	926290-3	Fernando Neves Padilha	2BPMR1C21G	Bom Jardim da Serra
Cb PM	321820-1	Valdirene Camargo	1BPMR4C18G	Joinville
Cb PM	930788-5	Marcos Alessandro Carvalho Urach	18B2C2P1G	Guabiruba
Sd PM	972345-5	Karini Rocha Neis	1BPMR1C1G	Florianópolis
Sd PM	933846-2	Marcus Vinicius Gonçalves Alvim	1BPMR4C24G	São Francisco do Sul
Sd PM	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini	1BPMR1C	Florianópolis
Sd PM	932665-0	Thiago Tressoldi	2BPMR2C08G	Ibicaré
Sd PM	678644-8	Alexandre Orestes Bortoluzzi	2BPMR3C09G	Bom Jesus
Sd PM	932816-5	Vandoir Vescov	2BPMR3C12G	Iporã do Oeste
Sd PM	928574-1	Lucio Fernando do Prado dos Santos	1BPMR3C13G	Blumenau
Sd PM	934101-3	Lucas Luiz da Silva Viana	1BPMR2C14G	Içara
Sd PM	933730-0	Jeferson da Silva	1BPMR1C19G	Florianópolis
Sd PM	930299-9	Rafael Correia Garcez	CPMRTOR	Florianópolis
Sd PM	990213-9	Alessandro Palhano Prestes	17B1C	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 763/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42313/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
Subtenente PM Mat 907795-2-01 JOSÉ CARLOS  
RAMALHO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ CARLOS RAMALHO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **907795-2-01**, CPF **420.546.729-04**, a contar de **02 de julho de 2021**.

Florianópolis, 05 de julho de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 766/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1091/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat 934622-8 Filipe de Oliveira Sales e Sd PM Mat 611227-7 Bruno de Oliveira Martins Felipe para frequentar o Curso de Operações Especiais - PMERJ

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 1/DIE/FAPOM/2021,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Soldado PM Mat 934622-8 Filipe de Oliveira Sales** e o **Soldado PM Mat 611227-7 Bruno de Oliveira Martins Felipe**, no período de 28 de junho a 29 de outubro de 2021.
2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 767/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42835/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MILSO JOSE KRETZER, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat.917059-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MILSO JOSE KRETZER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**917059-6-01**, CPF N° **605.690.509-87**, a contar de **01 de julho de 2021**.

Florianópolis, 06 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 768/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00041849/2021  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DA SOLDADO NQ PM  
611151-3 FERNANDA PETRI DE OLIVEIRA

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Fernanda Petri de Oliveira, Soldado 3ª classe NQ da Polícia Militar do Estado, matrícula 611151-3, CPF 400.379.158-43, a contar de 05 de julho de 2021, conforme **SGP-e 00041849/2021**.





## Ato da Polícia Militar nº 770/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 33754 2020  
Assunto: Constitui a Comissão Permanente Encarregada de Estudos sobre Armamentos e Munições empregados na PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente Encarregada de Estudos sobre Armamentos e Munições empregados na PMSC.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Oficiais QOPM abaixo relacionados:

I – Presidente (EMG): Chefe da PM4/EMG;

II – Membro: Chefe do Departamento de Tiro da PMSC;

III – Membro: Oficial designado pela DALF;

IV – Membro: Oficial designado pelo BOPE;

V – Membro: Oficial designado pelo Choque;

VI – Membro (Subcmdo-Geral): Major PM Mat. 927418-9 Humberto Porto Mapelli; e

VII – Membro (7º BPM): 1º Tenente Mat. 932492-5 Fernando Hakim Ribeiro, que será o Secretário da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão terá caráter permanente, e terá as seguintes atribuições:

I – Propor atualizações/revisões nas Diretrizes do uso de armamento e munições na PMSC;

II – Avaliar o desempenho dos diversos tipos de projéteis comercializados no âmbito civil e militar, visando a melhoria do emprego das armas de fogo já existentes na Corporação;

III - Avaliar o desempenho dos diversos tipos de armas comercializadas no âmbito civil e militar, visando a melhoria e segurança no emprego das armas de fogo pelos policiais militares;



IV – Apresentar estudos dos reflexos produzidos a partir da adoção do calibre 9mm Luger (9x19mm) como calibre principal da PMSC; e

V – Acompanhar e avaliar a testagem de armamentos e munições realizadas pelo BOPE; e

VI - Propor atualizações/revisões em normas estaduais relativas ao uso e recebimento de armamento e munições.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Coronel PM - Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 771/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 5885/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932473-9 Roberto Gassenferth Júnior e outros por encerramento do Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática (CPAT) – 7ªRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 005/DIE/FAPOM/2021,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática (CPAT), realizado pela 7ª Região de Polícia Militar e pelo Batalhão de Polícia de Choque, os seguintes policiais militares, a contar de 03 de julho de 2021:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cap PM	932473-9	Roberto Gassenferth Junior	13B3C	Taió
1º Ten PM	934041-6	Diego Knoener	GEIN2C1P	Pomerode
Cb PM	926243-1	Heclélino Martins Gonzalez Junior	18B3C	Gaspar
Cb PM	928516-4	Erlon Koaski	23B2C	São Bento do Sul
Cb PM	928203-3	Bruno Rodrigues Camargo	10B1C2PGCAES	Blumenau
Sd PM	990878-1	Anderson Vicente Maciel	10B2C1P	Blumenau
Sd PM	933845-4	Marcos Rogério Pedrassoli da Silva	10B2C2P	Blumenau
Sd PM	928661-6	Cleverson Cezar de Matos	23B2C	São Bento do Sul
Sd PM	989915-4	Jean Carlos da Silva	10B1C1PPT	Blumenau
Sd PM	989812-3	Rodrigo de Souza	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	989810-7	Estevão Chudzik Ruza	12B2C	Balneário Camboriú
Sd PM	928567-9	André Carneiro Prigol	10B2C3P	Blumenau
Sd PM	929914-9	Everson Fogaça Pires	10B1C1PPPT	Blumenau
Sd PM	934308-3	Jair Pereira Júnior	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	676331-6	Ron Denis Quintino	12B2C	Balneário Camboriú
Sd PM	932618-9	Gilson Alexandro	25B1C	Navegantes



		Alberton		
Sd PM	952952-7	Thiago Alberto Maass	10B2C1P	Blumenau
Sd PM	927871-0	Allan Vinicius Malmann	GECT2P	Curitibanos
Sd PM	934239-7	Jhonatan da Silva Sousa	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	934303-2	André Paulo Both	2B3CPPPT	Chapecó
Sd PM	934454-3	Wilson José Ouriques Freitas	7B2C	São José
Sd PM	934409-8	William Eduardo Oldenburg	25BPPT	Navegantes
Sd PM	930932-2	Juliano Pegoraro	GECT2P	Curitibanos
Sd PM	357262-5	Mauricio Miranda da Rosa	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	990300-3	Franciel de Assis Silva Velho	GEIC1C	Içara
Sd PM	928537-7	Anderson Joni Ribeiro	23B2C	São Bento do Sul

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática (CPAT), realizado pela 7ª Região de Polícia Militar e pelo Batalhão de Polícia de Choque, os seguintes policiais militares, a contar de 01 de julho de 2021:

<b>Posto/Graduação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Município</b>
Cb PM	<b>932673-1</b>	Luiz Carlos Soares da Silveira	15B2C	Caçador
Sd PM	929739-1	Andrius Christofer König	GEMF2C	Mafra
Sd PM	932624-3	Dionei Ribeiro de Oliveira	15B2C	Caçador
Sd PM	989886-7	Lennon da Silva Borino	15B2C	Caçador

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 772/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00043654/2021  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data inicio do cargo atual para 31 de janeiro de 2019 do 2º Sargento PM matrícula 919500-9 JEAN CARLOS DE ESPINDOLA.

### **Ato da Polícia Militar nº 772/2021.**

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida no Acórdão dos autos da Apelação nº 5011814-98.2020.8.24.0091/SC, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM matrícula 919500-9 **JEAN CARLOS DE ESPÍNDOLA.**

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 774/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 43681/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 923369-5 ERON CARLOS  
COELHO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERON CARLOS COELHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923369-5-01**, CPF N° **580.240.009-97**, a contar de **08 de julho de 2021**.

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 775/2021

BEPM: 2021/27  
Data publicação: 09/07/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 42384/2021  
Assunto: RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO - Deferido  
requerimento protocolado pelo 2º Sargento QPPM  
mat 919527-0 PAULO SÉRGIO MACHADO.

### Ato da Polícia Militar nº 775/2021.

**RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.** De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 6.153, de 21 de Setembro de 1982, deferir o requerimento protocolado sob nº PMSC 42384/2021, e alterar a data de promoção de 3º Sargento do QEPPM passando de 25 de novembro de 2015 para 11 de agosto de 2015 e ato contínuo alterar a data da graduação atual de 25 de novembro de 2019 para 11 de agosto de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **919527-0 PAULO SÉRGIO MACHADO.**

Florianópolis, 08 de julho de 2021.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/27 , de 09/07/2021, contendo 24 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VPX4B55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIONEI TONET** (CPF: 566.XXX.689-XX) em 09/07/2021 às 18:34:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQzODc0XzQzOTMwXzlwMjFfOVZQWDRCNTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00043874/2021** e o código **9VPX4B55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.